

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 88/2026 PARTES: FTM/RJ e Leandro Pataro Calvão OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000520/2026	
Id: 2743293	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Instituto Imaculado Coração de Maria. OBJETO: Prestação de serviços no Instituto Imaculado Coração de Maria, localizada na Travessa Dom Orione, 162 - Bairro Palhas - Paraiíba do Sul/RJ, CEP: 25.850.000, no período de 01 a 31 de dezembro de 2025. VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor R\$ 72.848,56 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. PROCESSO Nº SEI-310001/001412/2026.	
Id: 2743017	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 PARTES: Fundação Leão XIII e CS Brasil Frotas S/A OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, relativo à Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Serviço e Utilitários, para atender as demandas da FLXIII. PRAZO: 60 (dias), a partir do dia 21 de junho de 2026 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 36.675,20 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-310006/000357/2023	
Id: 2743157	

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de mensageria eletrônica (e-mail). PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 22.792,80 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 107.404,80 (cento e sete mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-300001/000455/2021. PROCESSO Nº SEI-300001/000455/2021.	
Id: 2743074	

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), e a FUNDAÇÃO SANTA CABRI-NI. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 18/2022, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 10 (dez) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 332.952,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 1.398.479,92 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II e 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-300001/000292/2021. PROCESSO Nº SEI-300001/000292/2021.	
Id: 2743200	

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	
O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do processo administra-	

tivo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/001559/2026 - (SEI-030031/002407/2023),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **EVAN-DRA CARLA DE FREITAS SILVA**, Identidade Funcional nº 50229222-1, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 30526149, Vínculo1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2742831	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	
A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do Processo Administra-tivo Disciplinar nº SEI-320001/001501/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1517, datado de 08/06/2026, publicada no DOERJ em 12/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, Faz Saber o servidor CAIO CARLYLE SAN-TORO BICHARA , ID Funcional nº 5.144.079-2 - Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 1, que está sendo CONVOCADO /Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rrmunes@cge.rj.gov.br; acolivei-ra@cge.rj.gov.br; wfirmirino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no ho-rário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclare-cimentos a respeito do Processo: SEI-030001/021631/2026 a que res-ponde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, du-rante o período de 02/02/2026 à 11/02/2026, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.	
Id: 2742863	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administra-tivo Disciplinar nº SEI-320001/001557/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1511, datado de 08/06/2026, publicada no DOERJ em 17/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **GISELA PINTO FER-REIRA GEDEÃO**, ID Funcional nº 5.073.778-3 - Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 1, que está sendo Convocada/Notificada a com-parecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Ja-neiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rrmunes@cge.rj.gov.br; acolivei-ra@cge.rj.gov.br; wfirmirino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no ho-rário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclare-cimentos a respeito do Processo nº SEI-030001/022370/2026 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, du-rante o período de 03/02/2026 à 12/02/2026, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2743064	
-------------	--

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Es-tado de Trabalho e Renda - SETRAB e A FUNDAÇÃO SANTA CA-BRINI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 262.699,20 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte cen-tavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 513.259,20 (quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 PROCESSO Nº SEI-400001/000503/2025	
Id: 2743024	

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA	
AVISO	
A COMISSÃO FISCALIZADORA , composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5 - Gestor, Luciana Gomes Postico - Id Funcional 5158868-4 e Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional: 5142384-7 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP N.º837 de 24 de fevereiro de 2025 (94069600), atesta o Recebimento Provisório da obra, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM CABECEIRAS DE CONCRETO ARMADO ESTACUADA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA ALAMEDA BRASIL COM RUA IMPALA EM BELFORDROXO/RJ", objeto do Contrato nº004/2024 (70415312), celebrado com a empresa SEEL-SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGE-NHARIA LTDA., pertinente ao Processo nº SEI-330018/001213/2022, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas altera-ções. Processo Administrativo nº SEI-330018/001213/2022.	
Id: 2743252	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2026.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e A EMPRESA FURLAN EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma, impermeabilização e exe-cução de reparos hidráulicos na cisterna, no poço do elevador e nas instalações hidráulicas correlatas na sede do ITERJ.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 123.980,21 (cento e vinte e três mil e novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.122.0002.2016.
NATUREZA DA DESPESA: 4490/3390 - Fonte de Recurso: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330005/000022/2026.

Id: 2743218	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMOS	
COMUNIDADE MORADA DO SOL	

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Es-tado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº **SEI-E-02/150.130/2001** e **12.051-00005537/2026**, originário do Município de Volta Redonda, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Everaldo Pinto Ferreira - lote 01; Elza Leal Soares e Celmo Emanuel Soares - lote 02 unid. 1A; Jeyson Leal Soares - lote 02 unid. 1B; Romildo Luiz de Araujo - lote 03; Sebastião André Ave-lino e Eliana do Carmo Avelino - lote 04; Glaucielle do Carmo Dias Lucindo e Diego da Silva - lote 05; Henrique Vergel Leal Silva da Costa e Neide Aparecida da Costa Vergel - lote 06; Silas Gomes Viei-ra e Marilda Quadros Vargas Gomes - lote 07; Maria Das Dolres Silva de Oliveira e Josival Inácio do Nascimento - lote 08; Jamilly Oliveira do Nascimento - lote 09; Alessandra Maria Maia - lote 12; Wanessa Luana de Lima - lote 13 unid. 1A; Quelren Fabiane de Lima - lote 13 unid. 1B; Rosangela de Souza - lote 15 unid. 1A; Larissa Costa Silva - lote 15 unid. 2A; Angelita Costa - lote 15 unid. 3A; Maria Aparecida Diniz e Valdir dos Santos Diniz - lote 16; Rosa Andreira de Arruda Matias e José Elias do Nascimento - lote 17; Ingrid Santos Ferreira - lote 18; Jussara Aparecida Silva Gama - lote 19; Adelina Soares Vítor Alves - lote 20; Rodrigo Fernando Pereira - lote 21; Luciano Vitor Ra-mos do Nascimento - lote 23 unid. 1A; Laudelina Ferreira - lote 23 unid. 1B; Silvana Aparecida Coutinho Teixeira - lote 24; Rosane de Paiva - lote 25 unid. 1A; Jean Dimerson de Paiva - lote 25 unid. 1B; Leila de Medeiros Botelho - lote 26; José Mauricio dos Reis Ferreira e Stela Mara Ferreira dos Reis - lote 27; Taiana Paula Ferreira - lote 28; Mariana Paula Ferreira - lote 29; Paulo José da Silva e Aline Apa-recida José da Silva - lote 30; Magna Aparecida de Almeida dos Santos e Arilson Jose Alves dos Santos - lote 31; Maria Teresinha de Paiva de Sousa - lote 32 unid. 1A; Daniele Paiva de Sousa Marques e Paulo Henrique Flor Marques Conceicao - lote 32 unid. 1B; Con-ceição Aparecida Lima - lote 33; Silvio Pedro Carboni - lote 34; Ariane Campos Benhame Boari e Tayrone Junior Teixeira Boari - lote 35; Au-rineia Soares Vitor - lote 36; Julio Cesar Miguel e Andreia Aparecida Teixeira Miguel - lote 37; Tamiris Tabata Alves Miguel e Adenilson Mi-guel da Silva - lote 38 unid. 1A; Maria de Lourdes Miguel - lote 38 unid. 1B; Krisdeniwda de Moura Santos - lote 40; Elaine Costa So-brinho Barbosa e Leonardo José Candido Barbosa - lote 41; Marlene Ramos Tioté de Paula - lote 42; Josilene José da Silva - lote 43; Al-verina Tereza Ferreira - lote 44 unid. 1A; Maria Rita Ferreira e Ro-senberg Ferreira Batista - lote 44 unid. 1B; Alessandra Santos Ferreira e Milton Ferreira Monteiro - lote 45; Leonildo Arruda dos Santos - lote 46; Cleuza Maria da Silva - lote 47; **QUADRA 02:** Damiana Ramos do Nascimento e José Luciano do Nascimento - lote 01; Elis Regina Freitas - lote 02; Maria da Conceição de Freitas - lote 03; Rosaria de Fátima de Souza - lote 04; Vanderlei de Araujo Oliveira - lote 05 unid. 1A; Maria Das Graças Ramos e José Rodrigues - lote 06; Eliana Lourdes de Paula Custodio - lote 07; Luryann Viana Lima - lote 08; Alessandro Mariano de Souza - lote 09 unid. 1A; Nathally Jhully Cor-deiro de Souza - lote 09 unid. 1B; Jaqueline Mariano de Souza - lote 09 unid. 2B; Bruna Silva Monteiro - lote 10; Deusinete Silva de Araujo - lote 11; Reginaldo Pereira Fontes e Debora Lino dos Santos - lote 12 unid. 1A; Jefferson da Conceição Pereira - lote 14; Ivanilson da Costa Matias - lote 15; Wantuil Aloisio Ferreira - lote 16; Pamela Apa-recida Suellen da Costa - lote 17 unid. 1A; Rodrigo José Campos de Oliveira e Lara Evellin Costa Souza - lote 17 unid. 1B; Maria Alves Felicissimo - lote 18 unid. 1A; Suzzana Ramos Xavier e Uanderley Alves Felicissimo - lote 18 unid. 1B; Luiza de Oliveira Tomé - lote 19 unid. 1A; Glenyer de Oliveira Tomé e Erica Cristina Pedrosa Tomé - lote 19 unid. 1B; Carlos Alberto Soares de Oliveira e Jussara Ferreira Oliveira - lote 20 unid. 1A; Paulo Rubens Ferreira Oliveira - lote 20 unid. 1B; Jean Carlos Ferreira de Oliva - lote 20 unid. 2A; Adilson Nascimento e Carmelita Maria Miguel Nascimento - lote 21; Vera Lú-cia Fonseca - lote 23; Liliana Fonseca - lote 24; Cristina Santos Frei-tas - lote 26; Luiz Carlos Vieira Brandão - lote 27 unid. 1A; Maria Aparecida Vieira Brandão - lote 27 unid. 1B; Alécia Mara dos Santos Oliveira - lote 27 unid. 2A; Marco Antônio Vieira Brandão - lote 27 unid. 2B; Jane Margaret de Paiva - lote 28; Megui Souza da Silva - lote 29; Edson de Souza Basto - lote 31; Angelica Maria Campos Pe-cegheiro de Oliveira - lote 32; Maria de Lurdes de Padua - lote 33; Maria Aparecida de Lourdes - lote 34 unid. 1A; Bruna Machado Mar-tins e Robson Martins Pereira - lote 34 unid. 1B; Clemilda de Jesus da Silva e Flávio Antônio Martins da Silva - lote 35 unid. 1A; Maria Custódia Das Graças - lote 35 unid. 2A; Doriete Lúcia Cunha da Silva - lote 36; Maurício de Souza Nunes - lote 37 unid. 1A; Luciana Ra-mos do Nascimento - lote 38; Deyvison Guimaraes Maielo - lote 39 unid. 1A; Wilma Oliveira Guimarães Frutado - lote 39 unid. 1B; Bruno Arruda dos Santos - lote 40; Jaqueline Oliveira Neubaner Muniz e Jo-sé Ronaldo de Souza Muniz - lote 41; Antônia Borges Sales - lote 42; Rafaela Maria de Sousa - lote 43; Dolores Vieira Gonçalves Valente - lote 44; Manoel Jose de Brito Matias e Rosileide Maria dos Santos Matias - lote 45; Jéssica Leal Soares Teixeira e Marco Helio Teixeira - lote 47 unid. 1B; Maria Aparecida de Almeida - lote 48; Ana Paula Caixeta - lote 49; **QUADRA 03:** Cláudia Cristina Barbosa - lote 01; Alessandro da Silva e Bruna de Oliveira Araujo Crispim - lote 02; Lu-cia Elena Nunes - lote 03; Ana Maria Gomes Lima e Afonso Leite Lima - lote 04; Joyce Oliveira de Paula e Camila da Silva de Paula - lote 05; Samuel Soares do Nascimento e Mônica de Sá Brum - lote 06 unid. 1B; Sylvania Marçal do Nascimento - lote 09; Anna Clara Campos Benhame Silva - lote 12; Andreza Campos Benhame da Silva e Luiz Claudio Lopes da Silva - lote 13; Maria Lúcia Gonçalves - lote 14; Maria Lindacil Rodrigues da Silva - lote 15; Lucia Helena Das Graças de Souza - lote 20; Gilcimar dos Santos - lote 21; Maria Ce-leste de Castro Jacó - lote 22; Eli Domingos Alves - lote 23; Antonio Marco de Oliveira - lote 24; Marcia Rodrigues de Souza - lote 25; Eliane Lúcia dos Reis Silva e Edir Avelino da Silva - lote 26; Maria Das Graças de Almeida - lote 27; Thaís Arielle de Almeida da Silva - lote 28; Roseli Andrade Carvalho - lote 30; Ely Soares Vitor - lote 31 unid. 1A; Clara Aparecida Amili dos Santos e João Batista dos Santos - lote 32; **QUADRA 04:** Judite Resende Carneiro - lote 03; Ângela Maria da Silva - lote 04; Gilnara Lopes Ramos - lote 05; Nali Lopes Louback de Jesus e Anderson Luiz de Jesus - lote 06 unid. 1A; José Mauro da Silva - lote 06 unid. 1B; **QUADRA 05:** José Inácio Soares Janeiro - lote 03 unid. 1A; Raimunda Diniz Sales - lote 03 unid. 1B; Anderson Cleiton dos Santos e Juliana Elizeu Silva dos Santos - lote 05 unid. 2A; Danielle Tozato Barbosa e Gabrielle Tozato de Alencar e Luis Carlos de Alencar Filho e Eduardo Tozato de Alencar - lote 06; Ana Karolina Sousa Rocha - lote 07; Edina Carla de Souza e Marcos Lazaro dos Santos - lote 08; Ramon da Silva Moreira e Erica Balbino Moraes da Silva - lote 09 unid. 1A; Cristiano Eller da Silva - lote 10; Izabel Cristina Eller da Silva - lote 11; Elisete Cristina da Conceição - lote 13; José Maria Custodio - lote 15; Cleusa Franco de Paula - lote 16; José Guedes de Castro - lote 17 unid. 1A; Walyson Guedes de Castro e Danielle da Silva Valva Guedes de Castro - lote 17 unid. 1B; Clarissa da Conceição Nascimento Tuler e Leonardo Tuler Chaves - lote 18; Cristiane Alves de Melo - lote 19; Eloisa Medeiros Aguiar da Silva e Victor Aguiar da Silva - lote 20 unid. 1A; Carlos Eduardo Me-